



## ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

### **a. Habilitação jurídica**

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**b. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**c. Qualificação Econômico-Financeira**

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem;
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e



III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02(dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

#### e. OUTRAS DECLARAÇÕES

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



### ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 16022024/01-DIV

**OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Seleção de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de material de higiene e limpeza é fundamental para o pleno funcionamento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE. Esses materiais são essenciais para manter a limpeza, a organização e a salubridade dos ambientes de trabalho, garantindo um ambiente seguro e agradável para servidores, colaboradores e munícipes que frequentam os espaços públicos.

Manter a higiene adequada nos espaços públicos é uma medida de prevenção contra a disseminação de doenças e um aspecto vital para a saúde pública. Além disso, a limpeza regular contribui para a preservação dos imóveis e mobiliário público, evitando degradações que possam acarretar em maiores custos de manutenção e reparo no futuro.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de higiene e limpeza visa atender às demandas operacionais das secretarias, assegurando que cada unidade tenha os insumos necessários para executar suas atividades de maneira eficiente e segura. Este investimento é, portanto, imprescindível para o bom andamento das atividades municipais e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

#### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024>(PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é



07735178000120-0-000001/2024.ID 38 CLASSE/GRUPO 209, conforme demonstrado disposto no Portal Nacional de Compras Públicas.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

### **3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

#### **3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

**A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	ASTT	GAB	SEAGRI	SECADM	SECUFT	SEFIN	SEINFRA	SEJUV	SESA	SETAS	SETUR	SEUMA	SECONDEE	SME	QUANT.	UNIDADE
1	Absorvente íntimo feminino.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900	0	0	0	0	900	Pacote
2	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0	1000	1142	Litro
3	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária de 1 litro, especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no ministério da saúde.	150	15	12	1000	30	0	0	40	3015	1480	25	0	235	5000	11002	Litro
4	ÁLCOOL COMUM 70° , incolor 01L embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente. Frasco de 01 litro com registro da anvisa em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	2500	4000	Litro
5	ÁLCOOL EM GEL de 500 ml- álcooletilílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfície fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco, validade de 24 meses, frasco de 500ml.	50	5	24	500	20	35	0	0	0	1525	25	50	150	2500	4884	UNID.



6	ALCOOL HIDRATADO COMUM 1LITRO. ESPECIFICAÇÕES: HIDROALCÓOLICO DE 96% PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	50	3	10	500	10	0	15	0	0	410	7	0	185	0	1190	Litro
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 50 GRS	0	0	0	0	2	0	0	0	0	45	0	0	0	0	47	Pacote
8	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	90	garrafa de 2 litros
9	APARELHO DE BARBEAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	150	UNID.
10	AVENTAL - 50x35cm 60% algodão e 40% poliéster - cores variadas personalizado com logomarca do município.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	1500	UNID.
11	Avental - 70x45cm, 60% algodão e 40% poliéster	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	0	0	82	UNID.
12	AVENTAL DE PROCEDIMENTO (CAPOTE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5325	0	0	0	0	5325	UNID.
13	AVENTAL para cozinheira, na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único. Personalizado com a logomarca do município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	500	UNI
14	BACIA REDONDA COM CAPACIDADE DE 8,65 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: EM PLÁSTICO MÉDIA, DIMENSÃO 392 X 139 MM	0	1	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	100	144	UNID.
15	Bacia redonda em plástico grande, com capacidade de 14 Lt, dimensão 435 x 175 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	100	143	UNID.
16	Bacia, material plástico, capacidade 11 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	43	UNID.
17	Bacia, material plástico, capacidade 28 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	43	UNID.
18	Bacia, material plástico, capacidade 35 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	43	UNID.
19	Bacia, material plástico, capacidade 40 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	43	UNID.
20	Bacia, material plástico, capacidade 5,5 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	43	UNID.
21	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20L COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, BORDA REFORÇADA CAPACIDADE 20 LITROS	10	1	0	30	0	0	0	0	0	43	5	0	0	250	339	UNID.
22	Balde de plástico com tampa capacidade 30 litros.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	20	100	163	UNID.
23	Balde de plástico com tampa e com capacidade de 50L litros.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	20	0	63	UNID.
24	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 L com alça de arame zinorado, borda reforçada.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	250	293	UNID.
25	Balde, material plástico, com alça de metal, capacidade 15 litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	43	0	0	0	153	UNID.
26	BANHEIRA INFANTIL, fabricado em material plásticosuper resistente , tendo sua capacidade aproximadamente 25 litros e suportando aproximadamente 20Kg, sendo prática e segura, Dimensões do Produto 20x46x75, tendo peso aproximadamente 2.00. embalado individualmente. tendo sua altura com a embalagem 50.00cm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	UNID.
27	CERA LIQUIDA DE 02 litros. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado,	0	0	0	200	0	0	0	0	0	2	0	112	1250	1564	UNID.	



	frasco com 02 litros.															
28	Cera para polimento líquida, a base de polietileno e água, incolor, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 750 ml deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	0	0	0	0	0	0	15	10	600	203	0	0	0	0	828 UNID.
29	Cesto de plástico para banheiro, telado, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, cor preta.	10	0	0	40	3	0	0	10	0	71	2	0	20	0	156 UNID.
30	Cesto para lixo de 10 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, sem tampa, parede e fundo reforçados não vazados, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	10	0	0	25	0	0	0	0	65	0	2	0	0	0	102 UNID.
31	Cesto para lixo de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico com tampa, capacidade para 100 litros, Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura).	10	0	0	25	0	0	0	0	0	71	0	0	12	150	268 UNID.
32	Cesto para lixo de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	10	0	0	10	0	0	0	0	0	71	0	0	20	0	111 UNID.
33	Cesto para lixo, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 15 litros.	0	0	4	0	0	0	0	0	315	0	0	0	0	0	319 UNID.
34	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 16 litros na cor branca.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150 UNID.
35	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0	0	0	150 665 UNID.
36	Ciscador-regulável, feita por sistema borboleta, de metal, 18 arames, Pintura epóx, com cabo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5 UNID.
37	COLÔNIA PERFUMADA, infantil, composição: álcool etílico 96g%gl, essência, cloreto de benzalconio, corante cl 19140, cl 42090 e cl 45430, água desmineralizada, frasco com 1000 ml - grande - unid.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	400	450 UNID.
38	Conjuntos para coleta seletiva com 04 lixeiras basculantes de 60 litros.	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 UNID.
39	CORDA DE NYLON PARA VARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40 PAC DE 10 METROS
40	CREME de tratamento condicionador capilar de 1000 gramas	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	1750	1850 UNID.
41	CREME DENTAL - Infantil 50g com no minimo 1000 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetraassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2500	2500 UNID.



42	Creme dental com no minimo 1000ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrasódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	0 0 0 0 0 0 0 0 0 850 750 0 0 0 0 1500 3100	Unid. Com 90g
43	Curativos antisséptico com 35 unidades	0 0 0 0 0 0 0 0 0 95 0 0 0 0 0 95	UNID.
44	Deposito de plástico para lixo com tampa capacidade para 100 litros.	5 0 0 10 0 0 0 0 0 280 0 0 0 0 12 0 307	UNID.
45	Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nemo do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	150 15 25 0 0 15 30 0 0 1240 0 2 200 3250 4927	Litro
46	Desinfetante líquido para uso geral de 5 litros. Especificações: ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	0 0 7 1000 30 0 0 7 2050 0 5 0 125 0 3224	UNID.
47	Desodorante antitranspirante - rollon, unisex, sem cheiro 50ml.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 410 0 0 0 0 0 410	UNID.
48	DESODORIZADOR DE AR - lavanda aerosol 400 ml	10 7 18 150 0 0 30 10 0 466 2 0 75 0 768	UNID.
49	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 5 LITROS ESPECIFICAÇÕES: PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, EMBALAGEM DE 5 LITROS C/ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	50 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 50	UNID.
50	Detergente, líquido neutro 2 Lt, concentrado, biodegradável, com no minimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 02 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saude.	0 10 0 250 20 0 20 10 2085 1370 12 0 55 3250 7082	UNID.
51	DISPENSADOR DE COPOS DESCASCAVÉIS PARA ÁGUA DE 150 A 200ML. PRODUTO FABRICADO EM ABS. CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTÁVEIS.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	UNID.
52	Elástico para prender cabelo em cores variadas acondicionado em saco plástico com minimo 100 unidades cada pacote.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1000	1000 UNID.
53	Escova de Cabelo Infantil	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 400	400 UNID.
54	Escova dental adulto/adolescente. Especificações: Cerdas macias, de nylon	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 105 0 0 0 0 105	105 UNID.



55	Escova dental adulto/adolescente: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	0	0	0	0	0	0	0	3100	0	0	0	0	0	3100	UNID.	
56	Escova dental infantil. Especificações: Cerdas macias, de nylon	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0	365	UNID.	
57	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Educação". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3000	3000	UNID.	
58	Escova dental infantil: Cerdas macias, de nylon, com três fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	0	0	0	0	0	0	0	7575	0	0	0	0	0	7575	UNID.	
59	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, cabo plástico, arame torcido e cerdas de náilon, tamanho - 25,00x5,00.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	250	UNID.
60	Escova para limpeza de pé, em material plástico, Tamanho: 8.8x6.2x3.5cm, com cerdas macias em nylon.	5	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	200	257	UNID.



61	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0	1	0	50	0	0	0	7	73	57	5	0	40	750	983	UNID.
62	ESPLANADOR DE PENA 30CM	5	0	0	25	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	51	UNID.
63	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	25	0	0	100	0	0	0	0	580	382	4	0	55	1250	2396	Pacote
64	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	75	5	0	100	2	0	15	25	670	895	5	0	95	1250	3137	UNID.
65	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMA 30 X 50 CM E MÁXIMA 30 X 60 CM, PARA USO GERAL	35	5	7	125	2	5	7	10	560	370	2	2	95	2000	3225	UNID.
66	FOSFORO, contendo no minimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	25	0	0	25	1	0	0	0	97	432	5	0	15	2000	2600	pct. Com 10 Unid..
67	Fraldas geriátricas descartável tamanho G.	0	0	0	0	0	0	0	0	1750	0	0	0	0	0	1750	Pacote
68	Fraldas geriátricas descartável tamanho M.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1750	0	0	0	0	1750	Pacote
69	Fraldas geriátricas descartável tamanho P.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1750	0	0	0	0	1750	Pacote
70	Fraldas geriátricas descartável tamanho EG.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1750	0	0	0	0	1750	Pacote
71	Fraldas pediátrica descartavel tamanho EGXXG: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricant e prazo de validade. pacote com 10 unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	2000	3500	Pacote
72	Fraldas pediátrica descartavel tamanho G: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricant e prazo de validade. pacote com 10 unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	1500	3000	Pacote
73	Fraldas pediátrica descartavel tamanho M: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricant e prazo de validade. pacote com 10 unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	1500	3000	Pacote



74	Fraldas pediátrica descartavel tamanho P: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade, pacote com 10 unidades	0 0 0 0 0 0 0 0 0 500 0 0 0 0 750 1250 Pacote
75	Guardanapo de papel medindo 20x22 5cm cada, pacote com 50 unidades	0 0 0 0 25 12 0 0 195 840 0 5 0 0 1077 UNID.
76	HASTES FLEXIVEL com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximetílico e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 90 0 0 0 0 1500 1590 Caixa
77	Hidratante para pele	0 0 0 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 6 UNID.
78	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 5 cores; Lixeira coleta seletiva 60l - kit com suporte 5 cestos lixo Orgânico, material polietileno de alta densidade e aditivados com proteção UV. Personalizados, vermelho: plásticos; azul: papeis; amarelo: metais; verde: vidros; marrom: orgânico.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 75 75 UNID.
79	KIT PROFISSIONAL CARRINHO COMPLETO PARA LIMPEZA contem: 01 carro funcional; 01 balde dobrável 30 litros; 01 cabo telescópico - 1,40m, 01 refil líquido loop com cinta 320g; 01 placa sinalizadora piso molhado; 01 pás pop coletores; 01 conjunto mop pó 60cm.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 37 37 UNID.
80	KIT PROFISSIONAL MOP GIRATORIO 360º COM CESTO Mop giratório com cesto centrifugador, acompanha 01 balde capacidade de 12 litros, 01 refil, cesto e moldura + 1 cabo telescópico em aço inox com base, cabo inferior e superior.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 50 50 UNID.
81	lamina de barbear	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 17 0 0 0 0 17 CARTEL COM 60 Unid.
82	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL Material fibras resistentes e flexíveis Tipo folha solta Aplicação higiene e limpeza Cor branca Dimensões: 20 x 11cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos Aroma suave Dermatologicamente testado Embalagem individual com mínimo de 70 unidades. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade, bem como registro no Ministério da Saúde	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1250 1250 UNID.
83	Lenço umedecido infantil 17x12cm.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 350 350 PCT COM 50 Unid.
84	LIMPA VIDRO LÍQUIDO DE 500 ML ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PIÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	0 5 0 100 5 5 0 0 305 60 5 0 40 0 525 UNID.



85	Limpador multiuso tradicional 500 ml. Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	15	0	0	100	0	5	0	0	0	0	5	0	135	0	260	UNID.
86	Lixeira com tampa vai e vem. Cor: Branca. Capacidade 50 litros.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25	UNID.
87	Lixeira telada de 9,6 litros, em plástico, cor preta.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25	UNID.
88	LIXEIRA TELADA REDONDA 4 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 4 LITROS, EM AÇO, COR PRETA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	UNID.
89	Lixeira telada redonda. Especificação: Capacidade para 3 litros, em inox, com tampa basculante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	UNID.
90	LUSTRA MÓVEL 200ML , A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	10	5	10	100	1	0	0	0	300	195	5	0	0	100	726	UNID.
91	Luva borracha tamanho G. Especificações: Cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.	25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	27	50	202	Par
92	Luva borracha tamanho M. Especificações: Cano médio, uso doméstico, com boa elasticidade e alta resistência.	25	0	0	100	250	0	15	0	0	0	25	0	27	50	492	Par
93	Luva borracha tamanho P. Especificações: Cano médio, uso doméstico, com boa elasticidade e alta resistência.	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	27	50	87	Par
94	Luva de procedimento latex. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	CX C/100 Unid.
95	Luva de procedimento latex. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	CX C/ 100 Unid.
96	Luva de procedimento latex. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	CX C/ 100 Unid.
97	Luva látex natural tamanho grande- usada para limpeza e manuseio de produtos de limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	4	17	0	0	0	0	21	CAIXA COM 100
98	Luva látex natural tamanho médio - usada para limpeza e manuseio de produtos de limpeza.	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16	0	0	0	0	20	CAIXA COM 100
99	Luva látex natural tamanho pequeno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	CAIXA COM 100



	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, DESCARTÁVEIS CONFECCIONADAS EM NÃO TECIDO (TNT) ATÓXICAS E HIPOALERGENICAS. CAMADA EXTERNA HIDRORREPENTE CONSTITUIDA DE TECIDO DE 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO FABRICADAS POR MEIO DO SISTEMA DE SOLDA ULTRA-SÔNICA, CLIPE NASAL QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, TRÍPLA CAMADA- CAMADA INTERMEDIARIA E CONSTITUIDA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR DO QUE 96% CAIXA COM 50 UNIDADES	50	10	0	500	10	15	0	0	0	0	2	10	90	687	Caixa	
100	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, 100% polipropileno, filtro de tecido bacteriológico, hipoalérgica, não estéril, para uso geral, elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. Clipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. caixa com 50 unidades. INFANTIL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	Caixa	
101	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, 100% polipropileno, filtro de tecido bacteriológico, hipoalérgica, não estéril, para uso geral, elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. Clipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. caixa com 50 unidades. INFANTIL.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	Caixa	
102	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, 100% polipropileno, filtro de tecido bacteriológico, hipoalérgica, não estéril, para uso geral, elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. Clipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. caixa com 50 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	0	0	100	370	Caixa
103	MASCARA FACIAL-PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM VISEIRA 200MM X 250MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	87	UNID.
104	MÁSCARA N95, BRANCA COM CLIP NASAL. ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COM APROVAÇÃO PELO IMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	0	0	0	0	15	0	0	0	0	1060	0	0	0	0	1075	Caixa
105	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA OU MÁSCARA N95 SEM VÁLVULA, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	Caixa
106	Pá de lixo em plástico cabo longo de madeira	10	0	0	40	2	0	0	0	80	255	2	0	0	0	389	UNID.
107	Pá de lixo em plástico com cabo curto de madeira	0	0	0	0	0	0	0	5	63	0	0	0	30	0	98	UNID.
108	PÁ PARA COLETAR LIXO ESPECIFICAÇÕES: BASE DE ACO GALVANIZADO, COM CASO DE MADEIRA, COM TAMAÑO MÍNIMO DE 50CM	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	30	250	283	UNID.
109	Pano de chão 100% algodão - 70x60cm para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm.	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	95	0	125	UNID.
110	Pano de chão, tipo felpudo com dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	0	20	200	0	5	0	0	575	0	0	1	95	0	946	UNID.



111	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO 70X50CM ESPECIFICAÇÕES: ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSQES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5% ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	0 5 0 0 0 0 0 0 0 680 7 0 95 1500 2287	UNID.
112	Pano de copa, aberto, 100% algodão, 70x50cm. Especificações: alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlap, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0 0 0 0 0 0 0 0 360 0 0 0 95 0 455	UNID.
113	PANO DE PRATO, 100% ALGODAO, 60X40CM ESPECIFICAÇÕES: EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL, NA COR BRANCA	25 2 5 100 20 0 0 0 0 680 5 0 95 1500 2432	UNID.
114	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 0,45 m, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	0 0 0 0 0 0 0 0 95 0 0 0 0 0 95	UNID.
115	Papel de alumínio rolo, 30 cm x 7,5 metros	0 0 0 0 0 0 0 0 0 305 0 0 0 0 305	UNID.
116	Papel filme 28x30 metros. Especificações: rolo de PVC para alimentos, tamanho 28 x 30 metros, Pacote com 4 rolos.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 75 655 0 0 0 0 730	UNID.
117	PAPEL HIGIÉNICO (PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M), Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 04 rolos de 30m cada.	0 0 0 0 30 0 0 25 0 0 0 0 0 0 10000 10055	UNID.
118	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA DUPLA ESPECIFICAÇÕES: EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 500 M A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 4 ROLOS	75 50 12 0 0 25 20 0 1165 0 0 0 2 150 1499	Pacote
119	Papel higiênico, folha simples. Especificações: em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 500 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, pacote com 04 rolos.	0 0 0 450 0 0 0 0 0 1040 92 0 150 0 1732	PCT C/ 04 ROLOS
120	Papel toalha 20cm x 100 m. Especificações: em bobina, não reciclado, cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote, pacote com 02 rolos.	25 0 5 250 0 12 0 0 1980 383 5 2 0 0 2662	PCT C/02 ROLOS
121	PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA FLORAL 35GRS	100 0 0 250 0 0 15 15 0 0 0 0 0 170 0 550	UNID.
122	PENTE P/ CABELO plástico resistente, comprimento total de 21 cm, cabo de 9cm, com variação de mais ou menos 1 cm	0 0 0 0 0 0 0 0 0 75 0 0 0 0 250 325	UNID.
123	Pente tamanho grande, cabo longo, ideal para pentear e dar acabamento a todos os tipos de cabelo, no material de plástico ressecado.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 20 0 0 0 0 0 20	Unid..



124	Pomada dermatológica. Especificações: Composição minima: colecalciferol 900 ui/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000 ui/g	0 0 0 0 0 0 0 0 0 125 0 0 0 0 125 UNID.
125	POMADA PARA ASSADURA uso Infantil, composição, palmitato de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no minimo 45 gramas.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1000 1000 UNID.
126	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PLÁSTICO	0 0 0 0 0 0 0 0 0 30 0 0 0 0 30 UNID.
127	Porta papel higiênico fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto dimensões de 10 cm x 500 m cor branca fácil instalação com parafusos e bucha inclusos	5 0 0 25 0 0 0 0 0 125 0 5 0 20 0 180 UNID.
128	Porta papel toalha puxe e corte. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Design inovador com sobre tampa que permite seu uso com decoração em diversos ambientes. Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel. Fácil manutenção de limpeza. Papéis utilizados: papeis toalha bobina branco (20cm x 100, 200cm x 200m). Diâmetro máximo da bobina: 170mm. Embalagem de embarque: caixa de papelão com 1 unidade. Cores do dispensador: branco. Cores das cobre tampas: Cristal (transparente) ou branco. Instalação: Buchas e parafusos (inclusos).	0 0 0 10 0 0 0 0 0 80 0 2 0 0 0 92 UNID.
129	Prendedor de roupa em PLÁSTICO. Embalagem com 12 Unid.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 90 0 0 0 0 90 UNID.
130	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem com 12 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	0 0 0 0 0 0 0 0 0 115 0 0 0 0 150 265 UNID.
131	RODO DE BORRACHA DUPLA COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: (TRATADA POLIDA E SEM PINTURA), RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍN. DE 30CM X 3CM DE LAGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, 4 PONTOS DE FIXAÇÃO A BASE, CABO INCLINADO E COMPRIMENTO MÍN. DE 120CM.	0 0 0 0 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 20 500 524 UNID.
132	Rodo grande-Rodo -48 cm com cabo retrátil 1,40 m	0 0 0 0 0 0 0 0 5 0 95 0 0 0 0 100 UNID.
133	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, cabo, e base em plástico, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no minimo 25 mm.	25 2 3 75 0 0 0 0 0 150 156 25 0 30 0 466 UNID.
134	Sabão de coco, em barra, pacote com 5 unidade	0 0 0 0 0 0 0 0 0 320 0 0 0 0 320 UNID.
135	SABÃO EM BARRA MULTI-USO DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E	25 5 0 0 4 0 0 0 0 540 310 0 0 0 1000 1884 UNID.



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.																
136	SABÃO EM PÓ DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: COM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500G, CO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	15	5	250	20	0	20	25	1400	802	25	0	40	2000	4702	UNID.
137	Sabão líquido 1 litro	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	35	60	UNID.
138	SABÃO LÍQUIDO 3 LITROS	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	UNID.
139	SABONETE - GLICERINADO EM BARRA DE 90G	0	0	0	0	2	0	0	0	0	310	0	0	0	0	312	UNID.
140	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	400	UNID.
141	SABONETE LÍQUIDO para uso diário de 1000 ml. Especificações: anti-séptico bactericida, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele.	0	5	0	400	6	0	5	10	130	464	0	0	170	5000	6190	UNID.
142	Saboneteira com reservatório branca. Especificações: com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno	0	0	0	25	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	145	UNID.
143	SACO DE LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	75	15	0	500	20	0	5	0	5285	1430	7	0	400	0	7737	Pacote
144	Saco de lixo 100 litros, pacote com 05 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	400	0	410	Pacote com 5 Unid.
145	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 100 LITROS, RESISTENTE, PRÁTICO E HIGIÉNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 05 UND, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X58CM	75	15	0	500	10	0	0	0	5325	143	7	25	400	5000	11500	Pacote
146	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 200 LITROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	Kilograma
147	SACO plástico para coleta de lixo, 30 Litros, resistente, prático e higiênico, de acordo com as normas da ABNT, pct com 20 und, na cor preta, medindo aproximadamente 39x58cm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	2500	2900	PCT.
148	SACO plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, pacote com 20 unidades	0	30	12	0	5	25	0	7	2245	0	0	5	0	2500	4829	Pacote



	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE.. Embalagem pacote com 100 Unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	400	450	Pct. c/100
149	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 20kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	Kilograma
150	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 3kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	Kilograma
151	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 50kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	Kilograma
152	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 5kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	Kilograma
153	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1456	1456	PCT com 100 Unid.
154		0	0	0	0	0	0	0	0	1446	0	0	10	0	0			



	resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes.																		
155	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas abnt vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender as normas abnt vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do conama e anvisa vigentes.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25	Pacote com 100 Unid.			



156	SACO, plástico para lixo, capacidade 30 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	0 0 0 0 0 0 0 0 378 0 0 0 0 0 378	PCT com 100 Unid.
157	SACO, plástico para lixo, capacidade 50 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	0 0 0 0 0 0 0 0 378 0 0 0 0 0 378	PCT com 100 Unid.
158	Shampoo Infantil de 200ml.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 120 0 0 0 0 120	UNID.
159	SHAMPOO INFANTIL vitiominado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrita os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no minimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 2500 2500	UNID.



160	SHAMPOO neutro, frasco 5 litros.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	250	UNID.
161	Shampoo Neutro, para todos os tipos de cabelo 1000ml.	0	0	0	0	0	0	0	120	90	0	0	0	210	210	UNID.
162	SODA CAUSTICA - POTE DE 200G	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	200	200	UNID.
163	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 G; PARA HIGIENE INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60	60	UNID.
164	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7	7	UNID.
165	TESOURA INOX p/ cortar unhas, ponta curva em aço inoxidável, comprimento 9 cm, com variação de + ou - 9 cm, embalagem individual c/ dados de identificação do produto e do fabricante	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	100	107	UNID.
166	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cor branca	0	0	0	50	0	0	0	0	100	0	0	0	150	150	UNID.
167	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cores claras	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	100	UNID.
168	TOALHA DE BANHO, 70 x 140 cm, 100% - várias cores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3250	3250	UNID.
169	Toalha de rosto claras, medindo no mínimo 50x80cm	0	0	0	0	0	0	0	0	385	0	0	0	385	385	UNID.
170	TOALHA DE ROSTO, 100 % algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento várias cores	0	0	0	32	10	0	0	0	0	5	0	0	500	547	UNID.
171	Toalha de Rosto, 100% algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento, na cor branca	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	150	UNID.
172	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, tamanho 60x60cm	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0	400	400	UNID.
173	TOTEM - Características do produto: Altura 102 cm, largura 35 cm, tubo de ferro 20/20, base de chapa 9mm	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9	9	UNID.
174	Touca Descartável branca, com elástico em tnt, tamanho único, unissex, pacote com 100 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	500	630	Pacote
175	VASSOURA DE NAYLON(pequena) resistente, especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufo de cerdas com altura de 9,5cm.	0	0	0	0	4	0	0	10	0	0	0	27	850	891	UNID.
176	Vassoura de palha resistente com cabo, comprimento mínimo do cabo 120 cm	0	0	0	0	10	0	0	0	53	0	0	95	800	958	UNID.
177	VASSOURA DE PELO - (pequena) resistente, comprimento mínimo do cabo de 120cm cada unidade	25	2	0	100	10	0	0	0	101	2	0	30	800	1070	UNID.
178	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	0	0	0	25	0	0	0	0	0	2	0	25	0	52	UNID.
179	Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em plástico comprimento 110 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	25	0	2	50	0	0	0	0	408	0	2	0	0	487	UNID.
180	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0	62	62	UNID.



## **B) CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**B.1. DO LOCAL DE ENTREGA:** as entregas dos produtos deverão ser realizadas na sede da Secretaria de Solicitante, ou em local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

**B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA:** A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer sanções civis e criminais previstas na lei.

**B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:** Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

**B.4. PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

## **C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

#### **C.1.1.**

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação das seguintes documentações, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

**a)** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

Fal



**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**c.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**d.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**f) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

## C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

**C.2.1.** Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

**c)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



**d)** prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

**e)** prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme a alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

**f)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**g)** declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**C.3.1.A** Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **C.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**C.4.1.** Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

### **D.1) DAS AMOSTRAS**

**d.1.1.** Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação de AMOSTRA (desde que previsto no Termo de Referência os critérios técnicos de análise), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo estipulado, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos:

**d.1.1.a)** A AMOSTRA será solicitada apenas ao licitante classificado temporariamente em primeiro lugar, por intermédio de mensagem (CHAT) na plataforma eletrônica “BBM NET”,



desenvolvido pelo Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, com a indicação do local e horário de sessão de avaliação;

**d.1.1.b)** A análise da AMOSTRA será baseada em critérios técnicos e objetivos, conforme fixado no Termo de Referência (anexo 01), sendo emitido parecer técnico fundamentado no caso de recusa;

**d.1.1.c)** O resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagem na plataforma eletrônica “BBM NET” do Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>;

**d.1.1.d)** No caso de não haver entrega da AMOSTRA ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de AMOSTRA fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA;

**d.1.1.e)** Se a(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) AMOSTRA(S) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;

**d.1.1.f)** O(s) exemplar(es) (AMOSTRA(S)) colocado(s) à disposição da Administração será(ão) tratado(s) como protótipo(s), podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

**d.1.1.g)** Após o resultado final da licitação, a(s) AMOSTRA(S) entregue(s) deverá(ão) ser recolhida(s) pelo(s) licitante(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderá(ão) ser descartada(s) pela Administração, sem direito a ressarcimento;

**d.1.1.h)** O(s) licitante(s) deverá(ão) colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

O não atendimento às exigências necessárias quanto à apresentação e formalidades mínimas exigidas para fins de apresentação de proposta de preços final (consolidada) e ou procedimentos afins implicará na desclassificação da proponente.

Escolhida a proposta que melhor atenda aos fins pretendidos, segundo as regras do Edital e seus ANEXOS, o(a) Pregoeiro(a) passará à verificação das condições de participação e a fase de habilitação.

## D.2) DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS AMOSTRAS



**d.1** Os licitantes classificados, e arrematantes em primeiro lugar, deverão apresentar as amostras, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, com a possibilidade de prorrogação por igual período mediante requerimento formal da empresa interessada, sujeito à avaliação pela administração para concessão da prorrogação, após verificação sobre o atendimento às especificações constantes do Edital. As amostras devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Avenida Moises Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE, CEP: 62.327-335, nos seguintes horários: das 08h:00min às 11h:30min e das 14h:00min às 17h:00min, dos seguintes lotes e itens: **LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%; LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%; LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%; LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%.**

**d.2** É de inteira responsabilidade da licitante a realização da entrega da amostra dentro do prazo estabelecido no edital conforme item “d.1” sob pena de desclassificação de sua proposta para o respectivo item/lote em caso de descumprimento do mesmo.

**d.3** As amostras enviadas pelos correios ou distribuidoras são de inteira responsabilidade do licitante, não podendo ser alegado o prazo de envio para justificativa de cumprimento do prazo estipulado no item d.1.

**d.4** O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra de cada item de todos os lotes, dentro padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores atendendo a qualidade e garantia dos produtos ofertados.

**d.5** As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios: a) Análise visual do Produto; b) Conformidade técnica; c) Resistência do material (quando aplicar); d) Qualidade do Produto; e) Durabilidade do Produto.

**d.6** Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.

**d.7** A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

**d.8** Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

**d.9** Caso a amostra não seja aceita ficará à disposição para que a licitante a retire em até 30 (trinta) dias, independente de qualquer notificação ou aviso por parte da Administração



Pública. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada.

**d.10** Poderá ainda a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a qualquer momento, novas amostras, com fins de comparar que os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

**d.11** O não cumprimento da entrega das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das mesmas acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEs DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade atual das quantidades a serem disponibilizadas para um período de 12 meses;

b) Em virtude da necessidade de adequar-se à realidade orçamentária do município, foi realizada uma análise criteriosa dos quantitativos dos itens a serem licitados. Após a formalização das demandas por parte das diversas secretarias e unidades administrativas, os quantitativos inicialmente propostos foram revisados e reduzidos de forma estratégica, com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis. Essa redução foi feita com base em um levantamento detalhado das reais necessidades de cada setor, priorizando o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. A medida visa garantir que os itens licitados atendam às demandas essenciais, evitando excessos e promovendo uma gestão financeira equilibrada. Dessa forma, o ajuste nos quantitativos reflete o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira, assegurando que as aquisições sejam realizadas de maneira compatível com a capacidade orçamentária vigente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades públicas.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**



Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudesse oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a contratação objeto delineado no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para realizar o fornecimento em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

O procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

### **6.1. Estimativa:**

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as



formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

**LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	857	Litro	R\$ 5,57	R\$ 4.773,49
2	AGUA SANITÁRIA - Água sanitária de 1 litro, especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no ministério da saúde.	8255	Litro	R\$ 4,30	R\$ 35.496,50
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado.	68	garrafa de 2 litros	R\$ 18,84	R\$ 1.281,12
4	CERA LIQUIDA DE 02 litros. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado, frasco com 02 litros.	1174	UNID.	R\$ 14,15	R\$ 16.612,10
5	Cera para polimento líquida, a base de polietileno e água, incolor, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 750 ml deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	623	UNID.	R\$ 4,61	R\$ 2.872,03
6	Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nemo do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3699	Litro	R\$ 7,20	R\$ 26.632,80
7	Desinfetante líquido para uso geral de 5 litros. Especificações: ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	2421	UNID.	R\$ 21,99	R\$ 53.237,79
8	DESODORIZADOR DE AR - lavanda aerosol 400 ml	581	UNID.	R\$ 16,95	R\$ 9.847,95
9	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 5 LITROS ESPECIFICAÇÕES: PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, EMBALAGEM DE 5 LITROS C/ ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	38	UNID.	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
10	Detergente, líquido neutro 2 Lt, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 02 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	5315	UNID.	R\$ 8,64	R\$ 45.921,60
11	FOSFORO, contendo no minimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	1952	pct. Com 10 Unid..	R\$ 5,78	R\$ 11.282,56
12	LIMPA VIDRO LÍQUIDO DE 500 ML ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE	395	UNID.	R\$ 8,77	R\$ 3.464,15



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS						
13	Limpador multiuso tradicional 500 ml. Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	197	UNID.	R\$	7,01	R\$ 1.380,97
14	LUSTRA MÓVEL 200ML , A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM: FRASCO PIÁSTICO DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	547	UNID.	R\$	9,46	R\$ 5.174,62
15	PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA FLORAL 35GRS	415	UNID.	R\$	3,66	R\$ 1.518,90
16	Sabão de coco, em barra, pacote com 5 unidade	240	UNID.	R\$	9,88	R\$ 2.371,20
17	SABÃO EM BARRA MULTI-USO DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1414	UNID.	R\$	7,48	R\$ 10.576,72
18	SABÃO EM PÓ DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500G, CO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3529	UNID.	R\$	6,33	R\$ 22.338,57
19	Sabão líquido 1 litro	46	UNID.	R\$	8,90	R\$ 409,40
20	SABÃO LÍQUIDO 3 LITROS	8	UNID.	R\$	33,91	R\$ 271,28
21	SODA CAUSTICA - POTE DE 200G	150	UNID.	R\$	8,56	R\$ 1.284,00
						R\$ 262.542,75

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	285	Litro	R\$ 5,57	R\$ 1.587,45
2	AGUA SANITÁRIA - Água sanitária de 1 litro, especificações: uso doméstico, a base de hipóclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no ministério da saúde.	2747	Litro	R\$ 4,30	R\$ 11.812,10
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado.	22	garrafa de 2 litros	R\$ 18,84	R\$ 414,48
4	CERA LIQUIDA DE 02 litros. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado, frasco com 02 litros.	390	UNID.	R\$ 14,15	R\$ 5.518,50
5	Cera para polimento líquida, a base de polietileno e água, incolor, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 750 ml deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	205	UNID.	R\$ 4,61	R\$ 945,05
6	Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida	1228	Litro	R\$ 7,20	R\$ 8.841,60



	e germicida, ambalagem plástica com 2 litros, contendo o nemo do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
7	Desinfetante líquido para uso geral de 5 litros. Especificações: ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	803	UNID.	R\$ 21,99	R\$ 17.657,97	
8	DESODORIZADOR DE AR - lavanda aerosol 400 ml	187	UNID.	R\$ 16,95	R\$ 3.169,65	
9	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 5 LITROS ESPECIFICAÇÕES: PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES, EMBALAGEM DE 5 LITROS C/ ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	12	UNID.	R\$ 152,50	R\$ 1.830,00	
10	Detergente, líquido neutro 2 Lt, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 02 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	1767	UNID.	R\$ 8,64	R\$ 15.266,88	
11	FOSFORO, contendo no minimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	648	pct. Com 10 Unid..	R\$ 5,78	R\$ 3.745,44	
12	LIMPA VIDRO LÍQUIDO DE 500 ML ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PIÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	130	UNID.	R\$ 8,77	R\$ 1.140,10	
13	Limpador multiuso tradicional 500 ml. Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	63	UNID.	R\$ 7,01	R\$ 441,63	
14	LUSTRA MÓVEL 200ML A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM: FRASCO PIÁSTICO DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	179	UNID.	R\$ 9,46	R\$ 1.693,34	
15	PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA FLORAL 35GRS	135	UNID.	R\$ 3,66	R\$ 494,10	
16	Sabão de coco, em barra, pacote com 5 unidade	80	UNID.	R\$ 9,88	R\$ 790,40	
17	SABÃO EM BARRA MULTI-USO DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	470	UNID.	R\$ 7,48	R\$ 3.515,60	
18	SABÃO EM PÓ DE 500G. ESPECIFICAÇÕES: COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500G, CO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1173	UNID.	R\$ 6,33	R\$ 7.425,09	
19	Sabão líquido 1 litro	14	UNID.	R\$ 8,90	R\$ 124,60	
20	SABÃO LÍQUIDO 3 LITROS	2	UNID.	R\$ 33,91	R\$ 67,82	
21	SODA CAUSTICA - POTE DE 200G	50	UNID.	R\$ 8,56	R\$ 428,00	
					R\$ 86.909,80	



**LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁLCOOL COMUM 70º, incolor 01L embalagem com dados de identificação e procedencia, data de fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente. Frasco de 01 litro com registro da anvisa em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro.	3000	Litro	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
2	ÁLCOOL EM GEL de 500 ml- alcoletílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfície fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco, validade de 24 meses, frasco de 500ml.	3666	UNID.	R\$ 10,18	R\$ 37.319,88
3	ÁLCOOL HIDRATADO COMUM 1LITRO. ESPECIFICAÇÕES: HIDROALCÓOLICO DE 96º PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	897	Litro	R\$ 8,88	R\$ 7.965,36
					R\$ 63.135,24

**LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁLCOOL COMUM 70º, incolor 01L embalagem com dados de identificação e procedencia, data de fabricação, tempo de validade, registro em órgão competente. Frasco de 01 litro com registro da anvisa em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro.	1000	Litro	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
2	ÁLCOOL EM GEL de 500 ml- alcoletílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfície fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco, validade de 24 meses, frasco de 500ml.	1218	UNID.	R\$ 10,18	R\$ 12.399,24
3	ÁLCOOL HIDRATADO COMUM 1LITRO. ESPECIFICAÇÕES: HIDROALCÓOLICO DE 96º PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	293	Litro	R\$ 8,88	R\$ 2.601,84
					R\$ 20.951,08

**LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Absorvente íntimo feminino.	900	Pacote	R\$ 4,62	R\$ 4.158,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 50 GRS	47	Pacote	R\$ 3,83	R\$ 180,01
3	APARELHO DE BARBEAR	150	UNID.	R\$ 4,58	R\$ 687,00
4	Curativos antisséptico com 35 unidades	95	UNID.	R\$ 12,47	R\$ 1.184,65
5	Elástico para prender cabelo em cores variadas acondicionado em saco plástico com mínimo 100 unidades cada pacote.	1000	UNID.	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
6	HASTES FLEXIVELcom pontas de algodão, composição hastas de prolipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximetículose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	1590	Caixa	R\$ 2,71	R\$ 4.308,90
7	Iamina de barbear	17	CARTELÂA COM 60 Unid.	R\$ 54,66	R\$ 929,22
8	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL Material fibras resistentes e flexíveis Tipo folha solta Aplicação higiene e limpeza Cor branca Dimensões: 20 x 11cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos Aroma suave Dermatologicamente testado Embalagem individual com mínimo de 70 unidades Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade, bem como registro no Ministério da Saúde	1250	UNID.	R\$ 5,12	R\$ 6.400,00
9	Lenço umedecido infantil 17x12cm.	350	PCT COM 50 Unid.	R\$ 16,23	R\$ 5.680,50



<b>10</b>	TESOURA INOX p/ cortar unhas, ponta curva em aço inoxidável, comprimento 9 cm, com variação de + ou - 9 cm, embalagem individual c/ dados de identificação do produto e do fabricante	107	UNID.	R\$ 28,84	R\$ 3.085,88
					R\$ 36.084,16

**LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	BACIA REDONDA COM CAPACIDADE DE 8,65 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: EM PLÁSTICO MÉDIA, DIMENSÃO 392 X 139 MM	144	UNID.	R\$ 13,03	R\$ 1.876,32
<b>2</b>	Bacia redonda em plástico grande, com capacidade de 14 Lt, dimensão 435 x 175 mm	143	UNID.	R\$ 18,57	R\$ 2.655,51
<b>3</b>	Bacia, material plástico, capacidade 11 litros	43	UNID.	R\$ 19,48	R\$ 837,64
<b>4</b>	Bacia, material plástico, capacidade 28 litros	43	UNID.	R\$ 27,95	R\$ 1.201,85
<b>5</b>	Bacia, material plástico, capacidade 35 litros	43	UNID.	R\$ 31,48	R\$ 1.353,64
<b>6</b>	Bacia, material plástico, capacidade 40 litros	43	UNID.	R\$ 38,83	R\$ 1.669,69
<b>7</b>	Bacia, material plástico, capacidade 5,5 litros	43	UNID.	R\$ 8,55	R\$ 367,65
<b>8</b>	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20L COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, BORDA REFORÇADA CAPACIDADE 20 LITROS	339	UNID.	R\$ 21,26	R\$ 7.207,14
<b>9</b>	Balde de plástico com tampa capacidade 30 litros.	163	UNID.	R\$ 27,60	R\$ 4.498,80
<b>10</b>	Balde de plástico com tampa e com capacidade de 50L litros.	63	UNID.	R\$ 54,61	R\$ 3.440,43
<b>11</b>	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 L com alça de arame zinkado, borda reforçada.	293	UNID.	R\$ 11,71	R\$ 3.431,03
<b>12</b>	Balde, material plástico, com alça de metal, capacidade 15 litros	153	UNID.	R\$ 13,69	R\$ 2.094,57
<b>13</b>	BANHEIRA INFANTIL, fabricado em material plasticosuper resistente , tendo sua capacidade aproximadamente 25 litros e suportando aproximadamente 20Kg, sendo prática e segura, Dimensões do Produto 20x46x75, tendo peso aproximadamente 2.00. embalado individualmente. tendo sua altura com a embalagem 50.00cm	100	UNID.	R\$ 32,13	R\$ 3.213,00
					R\$ 33.847,27

**LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	AVENTAL - 50x35cm 60% algodão e 40% poliéster - cores variadas personalizado com logomarca do município.	1500	UNID.	R\$ 8,19	R\$ 12.285,00
<b>2</b>	Avental - 70x45cm, 60% algodão e 40% poliéster	82	UNID.	R\$ 9,68	R\$ 793,76
<b>3</b>	AVENTAL DE PROCEDIMENTO (CAPOTE)	5325	UNID.	R\$ 7,19	R\$ 38.286,75
<b>4</b>	AVENTAL para cozinheira, na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único. Personalizado com a logomarca do município	500	UNI	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
					R\$ 55.460,51

**LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	Cesto de plástico para banheiro, telado, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, cor preta.	120	UNID.	R\$ 8,36	R\$ 1.003,20
<b>2</b>	Cesto para lixo de 10 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, sem tampa, parede e fundo reforçados não vazados, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	78	UNID.	R\$ 14,60	R\$ 1.138,80
<b>3</b>	Cesto para lixo de 100 litros. Especificações: tipo	203	UNID.	R\$ 56,00	R\$ 11.368,00



	balde plástico com tampa, capacidade para 100 litros, Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura).					
4	Cesto para lixo de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	85	UNID.	R\$ 70,65	R\$ 6.005,25	
5	Cesto para lixo, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 15 litros.	240	UNID.	R\$ 53,11	R\$ 12.746,40	
6	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 16 litros na cor branca.	113	UNID.	R\$ 38,97	R\$ 4.403,61	
7	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	500	UNID.	R\$ 105,65	R\$ 52.825,00	
8	Deposito de plástico para lixo com tampa capacidade para 100 litros.	231	UNID.	R\$ 135,79	R\$ 31.367,49	
9	Lixeira com tampa vai e vem. Cor: Branca. Capacidade 50 litros.	19	UNID.	R\$ 77,42	R\$ 1.470,98	
10	Lixeira telada de 9,6 litros, em plástico, cor preta.	19	UNID.	R\$ 15,02	R\$ 285,38	
11	LIXEIRA TELADA REDONDA 4 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 4 LITROS, EM AÇO, COR PRETA	2	UNID.	R\$ 28,26	R\$ 56,52	
12	Lixeira telada redonda. Especificação: Capacidade para 3 litros, em inox, com tampa basculante	30	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	
13	Pá de lixo em plástico cabo longo de madeira	294	UNID.	R\$ 6,13	R\$ 1.802,22	
14	Pá de lixo em plástico com cabo curto de madeira	75	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 479,25	
15	PÁ PARA COLETAR LIXO ESPECIFICAÇÕES: BASE DE AÇO GALVANIZADO, COM CASO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50CM	214	UNID.	R\$ 5,11	R\$ 1.093,54	
						R\$ 127.515,64

**LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cesto de plástico para banheiro, telado, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, cor preta.	36	UNID.	R\$ 8,36	R\$ 300,96
2	Cesto para lixo de 10 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, sem tampa, parede e fundo reforçados não vazados, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	24	UNID.	R\$ 14,60	R\$ 350,40
3	Cesto para lixo de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico com tampa, capacidade para 100 litros, Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura).	65	UNID.	R\$ 56,00	R\$ 3.640,00
4	Cesto para lixo de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	26	UNID.	R\$ 70,65	R\$ 1.836,90
5	Cesto para lixo, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 15 litros.	79	UNID.	R\$ 53,11	R\$ 4.195,69
6	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 16 litros na cor branca.	37	UNID.	R\$ 38,97	R\$ 1.441,89
7	CESTO PARA LIXO, em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	165	UNID.	R\$ 105,65	R\$ 17.432,25
8	Deposito de plástico para lixo com tampa capacidade para 100 litros.	76	UNID.	R\$ 135,79	R\$ 10.320,04
9	Lixeira com tampa vai e vem. Cor: Branca. Capacidade 50 litros.	6	UNID.	R\$ 77,42	R\$ 464,52
10	Lixeira telada de 9,6 litros, em plástico, cor preta.	6	UNID.	R\$ 15,02	R\$ 90,12
11	LIXEIRA TELADA REDONDA 4 LITROS	0	UNID.	R\$ 28,26	R\$ -



	<b>ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 4 LITROS, EM AÇO, COR PRETA</b>					
12	Lixeira telada redonda. Especificação: Capacidade para 3 litros, em inox, com tampa basculante	10	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 490,00	
13	Pá de lixo em plástico cabo longo de madeira	95	UNID.	R\$ 6,13	R\$ 582,35	
14	Pá de lixo em plástico com cabo curto de madeira	23	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 146,97	
15	PÁ PARA COLETAR LIXO ESPECIFICAÇÕES: BASE DE AÇO GALVANIZADO, COM CASO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50CM	69	UNID.	R\$ 5,11	R\$ 352,59	
					R\$ 41.644,68	

**LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	COLÔNIA PERFUMADA, infantil, composição: álcool etílico 96g°gl, essência, cloreto de benzalconio, corante cl 19140, cl 42090 e cl 45430, água desmineralizada, frasco com 1000 ml - grande - unid.	338	UNID.	R\$ 16,17	R\$ 5.465,46
2	CREME de tratamento condicionador capilar de 1000 gramas	1388	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 37.476,00
3	CREME DENTAL - Infantil 50g com no mínimo 1000 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	1875	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 15.000,00
4	Creme dental com no mínimo 1000ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	2326	Unid. Com 90g	R\$ 11,65	R\$ 27.097,90
5	Desodorante antitranspirante - rollon, unissex, sem cheiro 50ml.	308	UNID.	R\$ 6,22	R\$ 1.915,76
6	Hidratante para pele	5	UNID.	R\$ 38,67	R\$ 193,35
7	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 G; PARA HIGIENE INFANTIL	45	UNID.	R\$ 13,71	R\$ 616,95
					R\$ 87.765,42

**LOTE 12 - COTA RESERVADA PARAME, EP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	COLÔNIA PERFUMADA, infantil, composição: álcool etílico 96g°gl, essência, cloreto de benzalconio, corante cl 19140, cl 42090 e cl 45430, água desmineralizada, frasco com 1000 ml - grande - unid.	112	UNID.	R\$ 16,17	R\$ 1.811,04
2	CREME de tratamento condicionador capilar de 1000 gramas	462	UNID.	R\$ 27,00	R\$ 12.474,00
3	CREME DENTAL - Infantil 50g com no mínimo 1000 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	625	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 5.000,00
4	Creme dental com no mínimo 1000ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, PirofosfatoTetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio - MFP®	774	Unid. Com 90g	R\$ 11,65	R\$ 9.017,10



5	Desodorante antitranspirante - rollon, unissex, sem cheiro 50ml.	102	UNID.	R\$ 6,22	R\$ 634,44
6	Hidratante para pele	1	UNID.	R\$ 38,67	R\$ 38,67
7	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 G; PARA HIGIENE INFANTIL	15	UNID.	R\$ 13,71	R\$ 205,65
					R\$ 29.180,90

**LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Escova de Cabelo Infantil	300	UNID.	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00	
2	Escova dental adulto/adolescente. Especificações: Cerdas macias, de nylon	79	UNID.	R\$ 4,26	R\$ 336,54	
3	Escova dental adulto/adolescente: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	2325	UNID.	R\$ 7,08	R\$ 16.461,00	
4	Escova dental infantil. Especificações: Cerdas macias, de nylon	274	UNID.	R\$ 5,69	R\$ 1.559,06	
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Educação". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	2250	UNID.	R\$ 5,69	R\$ 12.802,50	
6	Escova dental infantil: Cerdas macias, de nylon, com três fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	5682	UNID.	R\$ 5,43	R\$ 30.853,26	
7	PENTE P/ CABELO plástico resistente, comprimento total de 21 cm, cabo de 9cm, com	245	UNID.	R\$ 3,77	R\$ 923,65	